

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Irati

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e comarca de Irati, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do Exmo. Juiz de Direito da Vara Cível de Pitanga e extraído dos autos 0004330-09.2017.8.16.0136 de Cumprimento de Sentença, onde é requerente Casa Rural de Ortigueira e requerido Cerealista Pianaro Ltda, com endereço à Rua Ladislau Obrzut, nº 350, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me ao endereço informado, e ali sendo, após as formalidades legais, conforme determinado no presente mandado procedi à **Penhora e Avaliação** do seguinte bem indicado pela requerente a saber:

1 – Veículo Semi-Reboque SR/Pastre SRBA 26, ano 2008/2008, Cor: Branca, Basculante, Placas AGT 2217, que encontra-se em bom estado de conservação.

Avalio o bem de acordo com os preços praticados na região em R\$ 110.000,00 (sento e dez mil reais).

Ato contínuo INTIMEI o requerido da Penhora e Avaliação realizadas, nomeei depositário o representante da requerida, Sr. Mario Pianaro Angelo que aceitou a contrafé que lhe entreguei e assinou como depositário.

E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Irati, 07 de abril de 2026

Francisco Cherbiski

Oficial de Justiça

Mario Pianaro Angelo

Depositário





